



Câmara dos Deputados

PL 3.358/2012

Autor: Arnaldo Jordy

Data da Apresentação: 07/03/2012

Ementa: Acrescenta o Art. 207-A no Código Penal, a fim de tipificar o crime de exploração de mão de obra infanto-juvenil.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 23/03/2012